

Ofício 138/2022.

Surubim, 19 de julho de 2022.

A Vossa Excelência
Luciano Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 015/2022, que **fixa o piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, tendo em vista a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022 e Portaria GM/MS Nº 1.971, de 30 de junho de 2022, em atendimento a Lei 13.708, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências, para ser apreciado por esta ilustre Casa Legislativa em caráter de urgência urgentíssima.**

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim


Recebido

Em 20 / 07 / 22